Certifico que a Lei nº 656 Foi publicada em 03/08/11 no átrio desta municipalidade consoante com o art. 84 da LOM do município de Iconha – ES.

Ass. e carimbo do servidor resp.
Paulo Augusto Calenzani
Secretário Municipal de Administração
Decreto 166/09

# LEI Nº 656 DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

***DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE DUAS BARRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominada **"Escola Municipal de Ensino Fundamental Isabelo Fontana"**, a Escola Municipal de Ensino Fundamental de Duas Barras.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2011 (dois mil e onze).

*Dercelino Mongin*
*Prefeito Municipal*